



Cartilha de

CONDUTA DO(A) COLABORADOR(A)

Eleições 2026

UnidaSul
Distribuidora
Alimentícia
S/A

*Paixão
por servir.*

COMPROMISSO COM A ÉTICA E O RESPEITO

O período eleitoral é um momento importante para o exercício da cidadania e da democracia.

Na UnidaSul, acreditamos que o respeito às pessoas é um dos pilares da nossa cultura e da forma como construímos nossas relações de trabalho.

A UnidaSul respeita o direito de cada colaborador(a) de formar sua própria opinião e exercer livremente seu direito ao voto, sempre em conformidade com os princípios da ética, da integridade e do respeito às pessoas.

Esta cartilha apresenta orientações que devem ser observadas por todos(as) os(as) colaboradores(as) durante o período eleitoral de 2026, compreendido entre o início oficial da campanha eleitoral e a conclusão do processo eleitoral, incluindo eventual segundo turno.

Seu objetivo é orientar as condutas esperadas no ambiente de trabalho, preservando uma convivência profissional respeitosa, livre de pressões político-partidárias e alinhada aos valores da UnidaSul, às boas práticas de governança, compliance e à legislação vigente.

Embora elaborada para o período eleitoral, esta cartilha reforça princípios que fazem parte da cultura da UnidaSul e que devem orientar as relações entre colaboradores(as) em qualquer momento: respeito, ética, diálogo e liberdade de escolha.

LEMBRE-SE

O respeito às opiniões políticas dos colegas fortalece um ambiente de trabalho saudável e faz parte da cultura da UnidaSul.

PRINCÍPIOS GERAIS

Durante o período eleitoral, todos(as) os(as) colaboradores(as) devem observar os seguintes princípios:

- A UnidaSul respeita a liberdade de escolha e a opinião política de cada colaborador(a).
- Nenhum(a) colaborador(a) poderá sofrer qualquer tipo de pressão, constrangimento ou discriminação em razão de sua posição política.
- O ambiente de trabalho deve permanecer profissional, respeitoso e livre de manifestações que comprometam a convivência entre as pessoas.
- O respeito aos colegas, clientes, fornecedores e parceiros deve prevalecer em todas as situações.

É PERMITIDO AO COLABORADOR(A):

- ✓ Exercer livremente seu direito ao voto.
- ✓ Manifestar suas opiniões políticas fora do horário de trabalho e fora das dependências da empresa.
- ✓ Participar de atividades político-partidárias em caráter pessoal, desde que não utilize recursos, tempo, instalações ou a imagem da UnidaSul.
- ✓ Conversar sobre política de forma respeitosa, desde que essas conversas sejam ocasionais, não prejudiquem as atividades profissionais nem causem constrangimento a colegas ou clientes.
- ✓ Manifestar opiniões em redes sociais pessoais, desde que não associe seu posicionamento político à imagem da empresa.
- ✓ Recusar participar de manifestações, campanhas ou atividades de caráter político-partidário, sem sofrer qualquer tipo de prejuízo ou constrangimento.

IMPORTANTE

Cada colaborador(a) tem o direito de votar conforme sua consciência, sem sofrer pressão, ameaça, constrangimento ou promessa de vantagem.

O QUE NÃO É PERMITIDO:

Para preservar um ambiente de trabalho respeitoso e em conformidade com a legislação, não é permitido:

✗ Pressionar, constranger, intimidar, induzir ou coagir colegas para votar ou deixar de votar em determinado candidato, partido ou corrente política.

ATENÇÃO

A simples tentativa de influenciar o voto de outra pessoa já pode caracterizar assédio eleitoral. Não é necessário que a pessoa mude sua decisão para que a conduta seja considerada inadequada.

✗ Prometer benefícios, vantagens, promoções ou fazer ameaças relacionadas à escolha eleitoral de qualquer colaborador(a).

✗ Realizar campanha eleitoral durante a jornada de trabalho.

✗ Distribuir santinhos, panfletos, adesivos, brindes ou qualquer outro material de propaganda eleitoral nas dependências da empresa.

✗ Utilizar camisetas, bonés, broches, adesivos, bandeiras ou qualquer outro item que caracterize propaganda político-partidária durante a jornada de trabalho.

✗ Utilizar e-mail corporativo, telefone, grupos internos de mensagens (como WhatsApp corporativo), veículos, equipamentos, computadores ou qualquer outro recurso da empresa para divulgar candidatos, partidos ou campanhas eleitorais.

✗ Criar ou utilizar grupos corporativos de mensagens para compartilhar conteúdos político-partidários, promover campanhas eleitorais ou incentivar debates que possam gerar conflitos no ambiente de trabalho.

✗ Associar a marca, os uniformes, os crachás, as instalações ou qualquer outro elemento de identificação da UnidaSul a manifestações políticas ou campanhas eleitorais.

✗ Promover debates político-partidários com clientes durante o atendimento, ainda que o assunto seja iniciado pelo próprio cliente. Nesses casos, o(a) colaborador(a) deverá manter uma postura profissional, cordial e imparcial.

USO DAS REDES SOCIAIS

A UnidaSul respeita a liberdade de manifestação de seus(suas) colaboradores(as). Para preservar a imagem institucional da empresa, recomenda-se observar as seguintes orientações:

- As manifestações políticas devem ocorrer exclusivamente em perfis pessoais.
- Evite utilizar uniformes, crachás, logotipos, imagens das lojas, centros de distribuição ou qualquer outro elemento que identifique a UnidaSul em publicações de cunho político.
- Não associe a empresa, suas marcas ou seus negócios a candidatos, partidos ou campanhas eleitorais.
- Lembre-se de que publicações que vinculem a imagem da empresa a posicionamentos políticos podem gerar impactos à reputação institucional.
- Respeite colegas, clientes e a empresa em suas manifestações públicas, evitando publicações ofensivas, discriminatórias ou que possam comprometer o ambiente de trabalho.

IMPORTANTE

Mensagens enviadas por e-mail corporativo, grupos de WhatsApp da empresa ou outros canais internos podem ser utilizadas como prova em processos judiciais. Utilize esses canais exclusivamente para assuntos profissionais.

O QUE É ASSÉDIO ELEITORAL?

Assédio eleitoral é toda conduta que tenha como objetivo influenciar, restringir ou constranger a liberdade de escolha política de outra pessoa.

SÃO EXEMPLOS DE ASSÉDIO ELEITORAL:

- ameaçar ou intimidar colegas;
- pressionar alguém a votar ou deixar de votar em determinado candidato ou partido;
- prometer benefícios ou vantagens em troca de voto;
- constranger colaboradores(as) em razão de suas convicções políticas;
- utilizar posição de influência para interferir na liberdade de escolha de outra pessoa.

A UNIDASUL NÃO ADMITE QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO ELEITORAL.

VOCÊ SABIA

O assédio eleitoral pode ocorrer por meio de ameaças, constrangimentos, promessas de vantagens ou qualquer outra forma de pressão que interfira na liberdade de escolha do colaborador(a)

NÃO SE OMITA

Se você presenciar uma situação de assédio eleitoral, comunique seu gestor, o Recursos Humanos ou utilize o CID (Correio Interno Direto). A prevenção depende do compromisso de todos.

CANAIS DE APOIO:

Caso você presencie ou seja vítima de qualquer situação que possa caracterizar assédio eleitoral ou outra conduta incompatível com esta cartilha, procure:

- Seu gestor imediato;
- A área de Recursos Humanos;
- CID – Correio Interno Direto

Caso o gestor esteja envolvido na situação, procure diretamente a área de Recursos Humanos ou o Canal de Ética.

Todos os relatos serão tratados com imparcialidade, confidencialidade e respeito.

MENSAGEM DA DIRETORIA DE PESSOAS E CULTURA

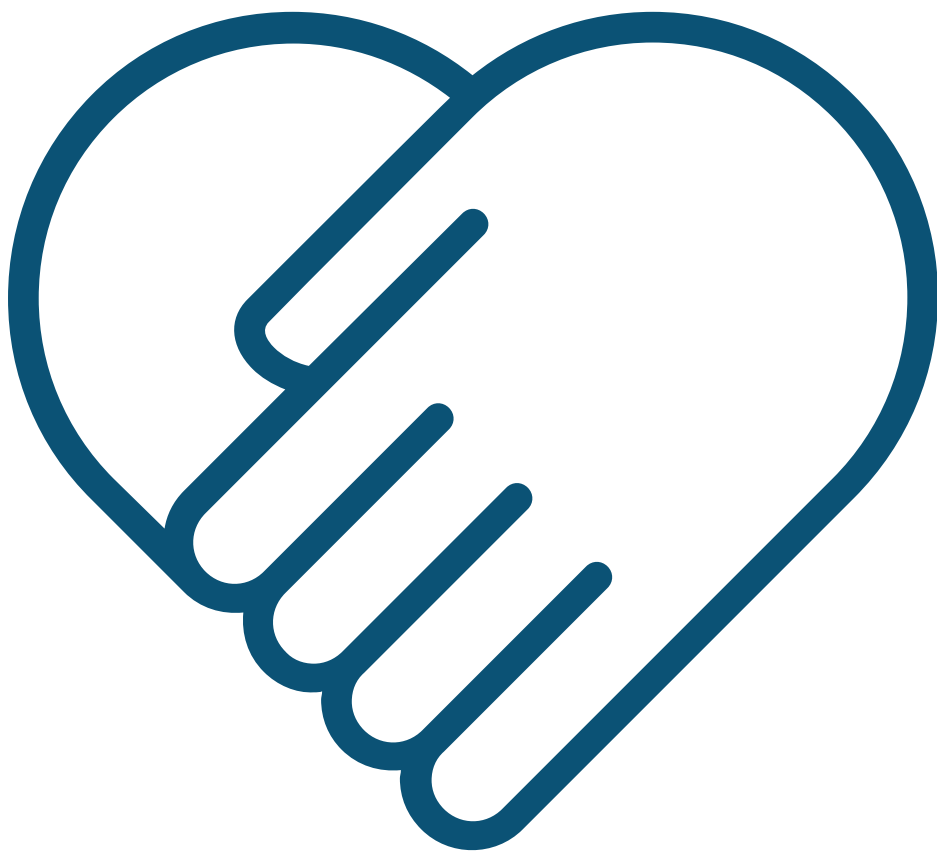
Na UnidaSul, acreditamos que o respeito às pessoas é um dos pilares da nossa cultura e da forma como construímos nossas relações de trabalho.

Durante o período eleitoral, esse compromisso ganha ainda mais relevância. Independentemente das convicções de cada um, esperamos que todos ajam com ética, equilíbrio, respeito e responsabilidade, preservando um ambiente acolhedor, profissional e livre de qualquer forma de pressão ou constrangimento.

Contamos com o compromisso de cada colaborador(a) para fortalecer uma cultura baseada no diálogo, na integridade e na liberdade de escolha. Esses valores nos unem e refletem o jeito UnidaSul de trabalhar e conviver.

Contamos com todos para preservar um ambiente de trabalho cada vez mais ético, respeitoso e acolhedor.

Rosangela de Fátima Mariano
Diretora de Pessoas e Cultura
UnidaSul



UnidaSul
Paixão por Servir